

DOE – Seção I – 12 de setembro de 2018 – página 171.

(Acesse a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo pelo link abaixo:

<https://goo.gl/39pCvP>)

ACADEMIA DE POLÍCIA

“DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos

**Concurso Público de Provas para o provimento de cargos vagos na
carreira de Agente Policial - AP 1/2017**

A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, pela Comissão do Concurso, com base nas informações prestadas pela Fundação Vunesp, TORNA PÚBLICO que os recursos contra o resultado da prova preambular, realizada em 8 de julho, foram todos indeferidos.

COMUNICA, ainda, que os candidatos aprovados na prova preambular e classificados nos limites estabelecidos no item 2, do capítulo VI.1, de acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de agosto de 2018, serão submetidos à fase de comprovação de idoneidade e conduta esportiva mediante investigação social, de caráter unicamente eliminatório, no intuito de identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, incompatíveis com o exercício da função de Agente Policial, de acordo com o item 1 do capítulo VI.2 do edital de abertura.